



LEIAME

Este arquivo contém o leiaute das tabelas existentes no repositório de dados eleitorais. Antes de trabalhar os dados é importante ler as seguintes considerações:

- A codificação de caracteres dos arquivos é "Latin 1";
- Os campos estão entre aspas e separados por ponto e vírgula, inclusive os campos numéricos;
- Campos preenchidos com #NULO significam que a informação está em branco no banco de dados. O correspondente para #NULO nos campos numéricos é -1;
- Campos preenchidos com #NE significam que naquele ano a informação não era registrada em banco de dados pelos sistemas eleitorais. O correspondente para #NE nos campos numéricos é -3;
- O campo UF, além das unidades da federação, pode conter alguma das seguintes situações:
 - o BR: quando se tratar de informação a nível nacional;
 - o VT: quando se tratar de voto em trânsito;
 - o ZZ: quando se tratar de Exterior.
- Os arquivos estão em constante processo de atualização e aperfeiçoamento. Alguns arquivos podem estar em branco ou com mensagem de erro devido a indisponibilidade temporária na base de algum estado ou à inexistência daquele arquivo para a época pretendida.

Agradecemos todas as críticas e sugestões recebidas de pesquisadores e usuários que estão colaborando para a melhoria na qualidade da prestação das informações. Em especial à Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) que, por meio de acordo de cooperação técnica firmado com o TSE, está auxiliando na verificação dos arquivos gerados e informando o TSE quanto às necessidades de dados dos pesquisadores.

Qualquer sugestão ou dúvida deve ser encaminhada ao e-mail estatistica@tse.jus.br.

I DETALHE_VOTACAO_MUNZONA

NOTAÇÃO: DETALHE_VOTACAO_MUNZONA_<ANO>_<SIGLA UF>

Variável	Descrição
DT_ GERACAO	Data da extração dos dados para geração do arquivo.
HH_ GERACAO	Hora da extração dos dados para geração do arquivo com base no horário de Brasília.
ANO_ ELEICAO	Ano de referência da eleição para geração do arquivo. Observação: para eleições suplementares o ano de referência da eleição é o da eleição ordinária correspondente. Por exemplo: em 2016 houve eleições ordinárias. Após a data desta eleição ordinária e antes da próxima, houve eleições suplementares em 2017, 2018 e 2019. As informações destas eleições suplementares estarão divulgadas no arquivo gerado para as Eleições 2016.
CD_ TIPO_ ELEICAO	Código do tipo de eleição. Pode assumir os valores: 1 - Eleição Suplementar, 2 - Eleição Ordinária e 3 - Consulta Popular.
NM_ TIPO_ ELEICAO	Nome do tipo de eleição. Observação: as eleições ordinárias são previstas em Lei, possuem data certa para serem realizadas, ocorrem em anos pares e possuem a periodicidade de 04 em 04 anos. Nas eleições gerais ordinárias são eleitos os cargos de Presidente, Governador, Deputado (Federal e Estadual) e Senador. Nas eleições ordinárias municipais são eleitos os cargos de Prefeito e Vereador.

	<p>As eleições suplementares são aquelas que não têm periodicidade pré-determinada ou definida e ocorrem quando, eventualmente, se fizerem necessárias.</p> <p>As consultas populares ocorrem sempre que a população é convocada a opinar diretamente sobre um assunto específico e importante. Ela pode ser realizada de duas formas: plebiscito (quando o cidadão opina previamente sobre a possível criação de uma lei) e referendo (quando uma lei aprovada por um órgão legislativo é submetida à aceitação ou não das eleitoras e dos eleitores) .</p>
NR_ TURNO	<p>Número do turno da eleição. Observação: no Brasil, as eleições realizam-se por meio de dois sistemas: o sistema majoritário (aplicado aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Governador, Vice-Governador, Prefeito, Vice-Prefeito e Senador) e o sistema proporcional (aplicado aos cargos de Deputado Federal, Deputado Estadual, Deputado Distrital e Vereador) .</p> <p>O sistema majoritário consiste em declarar eleita a candidata ou o candidato que tenha recebido a maioria dos votos a concorrentes (votos válidos, votos anulados e votos anulados sub judice) .</p> <p>Caso a candidata ou o candidato ao cargo indicado no sistema majoritário, com exceção do cargo de Senador, não alcance maioria absoluta destes votos a</p>

	<p>concorrentes no primeiro turno (mínimo de 50% + 1) , haverá segundo turno em que concorrerão apenas os dois candidatos mais votados. O segundo turno das eleições no Brasil ocorre para os cargos de Presidente, Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador dos Estados e do Distrito Federal e para Prefeito e Vice-Prefeito de Municípios com mais de 200 mil eleitores. Nos municípios cujo eleitorado é igual ou menor que 200 mil e para o cargo de Senador elege-se a candidata ou o candidato que tenha alcançado a maioria simples dos votos.</p>
CD_ ELEICAO	<p>Código único da eleição no âmbito da Justiça Eleitoral. Observação: este código é único por eleição e por turno, ou seja, cada turno possui seu código de eleição.</p>
DS_ ELEICAO	<p>Descrição da eleição.</p>
DT_ ELEICAO	<p>Data em que ocorreu a eleição.</p>
TP_ ABRANGENCIA	<p>Abrangência da eleição. Pode assumir os valores: Municipal, Estadual e Federal. Observação: A abrangência territorial da eleição está diretamente relacionada aos cargos eletivos e suas circunscrições eleitorais. As eleições realizadas na circunscrição Municipal são as eleições para os cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador; as realizadas na circunscrição Estadual são para os cargos de Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado Estadual, Deputado Federal e Deputado Distrital e; as realizadas na</p>

	circunscrição Federal são para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República.
SG_ UF	Sigla da Unidade da Federação em que ocorreu a eleição.
SG_ UE	Sigla da Unidade Eleitoral em que a candidata ou o candidato concorre na eleição. A Unidade Eleitoral representa a Unidade da Federação ou o Município em que a candidata ou o candidato concorre na eleição e é relacionada à abrangência territorial desta candidatura. Em caso de abrangência Federal (cargo de Presidente e Vice-Presidente) a sigla é BR. Em caso de abrangência Estadual (cargos de Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Deputado Distrital) a sigla é a UF da candidatura. Em caso de abrangência Municipal (cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador) é o código TSE de identificação do município da candidatura.
NM_ UE	Nome da Unidade Eleitoral (em caso de eleição majoritária é a sigla da UF que a candidata ou o candidato concorre (texto) e em caso de eleição municipal é o código TSE do município (número)) . Assume os valores especiais BR, ZZ e VT para designar, respectivamente, o Brasil, Exterior e Voto em Trânsito.
CD_ MUNICIPIO	Código TSE do município onde ocorreu a eleição

NM_ MUNICIPIO	Nome do município onde ocorreu a eleição
NR_ ZONA	Número da zona onde ocorreu a eleição.
CD_ CARGO	Código do cargo da candidata ou candidato.
DS_ CARGO	Descrição do cargo da candidata ou candidato.
QT_ APTOS	Quantidade de eleitoras e eleitores aptos a votar naquele município e zona.
QT_ SECOES_ PRINCIPAIS	Quantidade de seções eleitorais principais existentes naquele município e zona.
QT_ SECOES_ AGREGADAS	Quantidade de seções eleitorais que foram agregadas para votação em uma mesma urna naquele município e zona. Agregar seções significa unir seções eleitorais em uma única mesa receptora de votos, com a finalidade de atender ao Código Eleitoral, que estabelece, como regra, o mínimo de 50 eleitores em uma seção eleitoral, e de otimizar a utilização de recursos relativos a urnas eletrônicas e a mesários.
QT_ SECOES_ NAO_ INSTALADAS	Quantidade de seções eleitorais não instaladas naquele município e zona.
QT_ TOTAL_ SECOES	Quantidade total de seções eleitorais naquele município e zona. É somatório da quantidade de seções principais somadas com com a quantidade de seções agregadas.
QT_ COMPARECIMENTO	Quantidade de eleitoras e eleitores que compareceram às eleições naquele município e zona.
QT_ ELEITORES_ SECOES_ NAO_ INSTALADAS	Quantidade de eleitoras ou eleitores nas seções eleitorais não instaladas naquele município e zona.

QT_ ABSTENCOES	Quantidade de eleitoras e eleitores aptos que não compareceram às eleições naquele município e zona.
ST_ VOTO_ EM_ TRANSITO	Situação que indica se o quantitativo de votos se refere a voto em trânsito. Podendo assumir os valores: "S" - Sim ou "N" - Não.
QT_ VOTOS	Quantidade de votos totalizados naquele município e zona.
QT_ VOTOS_ CONCORRENTES	Quantidade de votos nominais e em legenda válidos, anulados sub judice e anulados totalizados naquele município e zona.
QT_ VOTOS_ VALIDOS	Quantidade de votos nominais e em legenda válidos totalizados naquele município e zona.
QT_ VOTOS_ NOMINAIS_ VALIDOS	Quantidade de votos válidos dados à candidata ou ao candidato totalizados naquele município e zona.
QT_ TOTAL_ VOTOS_ LEG_ VALIDOS	Quantidade total de votos válidos em legenda e convertidos em legenda totalizados naquele município e zona.
QT_ VOTOS_ LEGENDA_ VALIDOS	Quantidade de votos válidos em legenda totalizados naquele município e zona.
QT_ VOTOS_ NOMINAIS_ CONVR_ LEG	Quantidade de votos válidos dados à candidata ou ao candidato à cargos proporcionais que, por decisão judicial, se tornaram votos para a legenda ao qual concorriam totalizados naquele município e zona.
QT_ TOTAL_ VOTOS_ ANULADOS	Quantidade total de votos nominais e em legenda anulados em razão da situação jurídica totalizados naquele município e

	zona.
QT_ VOTOS_ NOMINAIS_ ANULADOS	Quantidade de votos dados à candidata ou ao candidato que teve sua votação anulada em razão da sua situação jurídica totalizados naquele município e zona.
QT_ VOTOS_ LEGENDA_ ANULADOS	Quantidade de votos dados em legenda, totalizados naquele município e zona, que tiveram a sua votação anulada em razão da sua situação jurídica.
QT_ TOTAL_ VOTOS_ ANUL_ SUBJUD	Quantidade total de votos nominais e em legenda anulados sub judice (indeferido com recurso) totalizados naquele município e zona.
QT_ VOTOS_ NOMINAIS_ ANUL_ SUBJUD	Quantidade de votos dados à candidata ou ao candidato anulados em razão da sua situação jurídica mas que há recurso pendente no momento da totalização naquele município e zona.
QT_ VOTOS_ LEGENDA_ ANUL_ SUBJUD	Quantidade de votos dados em legenda anulados em razão da sua situação jurídica mas que há recurso pendente no momento da totalização naquele município e zona.
QT_ VOTOS_ BRANCOS	Quantidade de votos brancos totalizados naquele município e zona.
QT_ TOTAL_ VOTOS_ NULOS	Quantidade total de votos dados à candidata ou ao candidato excluído do pleito e que não consta na urna eletrônica totalizados naquele município e zona. É também a quantidade total de votos dados à candidatura ou partido inexistentes na totalização daquele município e zona. É também a quantidade total de votos de urnas anuladas (seção eleitoral onde

	<p>ocorreu irregularidade, por exemplo) totalizados naquele município e zona. Pode também representar a expressão apolítica da eleitora ou eleitor.</p>
QT_ VOTOS_ NULOS	Quantidade de votos nulos totalizados naquele município e zona.
QT_ VOTOS_ NULO_ TECNICO	Quantidade de votos nulos técnicos naquele município e zona. Votos nulos técnicos são votos dados à candidata, ao candidato ou em legenda que estavam inaptos no dia da eleição mas que constava na urna por não ter sido possível, por motivo técnico, removê-los. Esses candidatos e legenda não deveriam ir para a urna, porém não houve tempo hábil para retirá-los, pois o julgamento ocorreu após a carga. Esses candidatos não são divulgados, nem mesmo com votação zerada.
QT_ VOTOS_ ANULADOS_ APU_ SEP	Quantidade de votos anulados e apurados em separado totalizados naquele município e zona. Esse quantitativo reflete os votos oriundos de alguma urna que está sub judice. Ainda não são votos válidos nem nulos até a decisão do juiz eleitoral.
HH_ ULTIMA_ TOTALIZACAO	Hora da última totalização naquele município e zona.
DT_ ULTIMA_ TOTALIZACAO	Data da última totalização naquele município e zona.